

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADORES: JOSÉ AGOSTINHO SANTOS HERNANDES**, brasileiro, assessor de planejamento, portador da cédula de identidade RG nº 6.038.259 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.849.188-22 e, sua esposa a Sra. **JURACI RODRIGUES HERNANDES**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 5.636.761 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 640.292.398-20, ambos residentes e domiciliados na Rua Professor Antonio Rodrigues Claro Sobrinho nº 1.346, Jardim São Carlos, Sorocaba/SP; de outro lado, como **LOCATÁRIA: JÚLIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDA LTDA**, empresa devidamente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.952.458/0001-40, e devidamente inscrita no CRECI J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal, nº 187, Jardim Paulistano, Sorocaba-SP, neste ato representada por seu sócio: **JULIO ALEXANDRE CASAS**, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 16.881.348-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.972.758-81, residente e domiciliado na Rua Marco Zacariotto, nº 66, Elton Ville, Sorocaba/SP; e como **FIADORES e principais pagadores: JULIO ALEXANDRE CASAS**, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 16.881.348-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.972.758-81, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.575/77 com **ROBERTA LUVISOTTO CATOJO CASAS**, brasileira, advogada, portadora do RG nº 29.098487-7, e inscrita no CPF/MF sob o nº 294.136.078-69, ambos residentes e domiciliados na Rua Marco Zacariotto, nº 66, Elton Ville, Sorocaba/SP; vêm pelo presente **ADITAR** o Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial datado e assinado em 24 de agosto de 2009, que tem por objeto o imóvel situado na **Rua Clodomiro Paschoal, Lote 03, Quadra C, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP**, nos seguintes termos, a saber:

Considerando que, existe um contrato de locação assinado entre as partes, datado e assinado em 24 de agosto de 2009 e posteriores aditamentos vigentes entre as mesmas partes com prazo determinado de 23 de agosto de 2018 até 22 de Agosto de 2028, vem pactuar o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por este instrumento particular, as partes prorrogam para alterar o prazo de vigência do Contrato de Locação Não Residencial supra citado, pelo por mais 41 (quarenta e dois) meses, ficando pactuado entre as partes que o prazo certo e determinado terá vigência até a data de **13 de março de 2032**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica neste ato pela **LOCATÁRIA** ratificada a vistoria inicial do imóvel objeto do citado contrato de locação, declarando as partes aceitá-la em todos os seus termos para que surta os efeitos de direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este aditamento e ratificadas todas as demais cláusulas do Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial datado e assinado em **24 de agosto de 2009**, em especial, as disposições inerentes à responsabilidade civil da **LOCATÁRIA** no tocante ao imóvel dado em locação.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Aditamento de Contrato de Locação Não Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

Sorocaba, 14 de março de 2022.

LOCADOR:

*José Agostinho S. Hernandez*  
**JOSÉ AGOSTINHO SANTOS HERNANDES**

LOCADORA:

*Juraci R. Hernandez*  
**JURACI RODRIGUES HERNANDES**

LOCATÁRIA:

**JÚLIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDA LTDA**  
Representada por **JÚLIO ALEXANDRE CASAS**

FIADOR:

*Julio Alexandre Casas*  
**JULIO ALEXANDRE CASAS**

FIADORA:

*Roberta Luisotto Catojo Casas*  
**ROBERTA LUISOTTO CATOJO CASAS**

TESTEMUNHAS:

1.

*Gislaine Pena*  
**GISLAINE PENA**  
CPF/MF: 304.802.718-10

2.

*Luiz Felipe Martins Carvalho*  
OAB/SP 453.322  
**LUIZ FELIPE M. CARVALHO**  
CPF/MF 431.655.178-78

1º Tabelião de Notas de Sorocaba - Tabelião: Sofia Nóbrega Reato  
Av. Barão de Tatuí, nº 975 - CEP: 18030-000 - Jd. Vergueiro - Sorocaba/SP - Tel: (15) 3331-2100

**1.º TABELIÃO DE NOTAS**  
MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Emygdio Carlos Paschoalotti: Tabelião  
Rua Dr. Artur Martins, 183 - Centro - CEP: 18035-250  
Sorocaba - SP - Fone/Fax: (15) 3032-2727

Recebi, em documento com valor econômico, por semelhante ato, firmado por: JULIO ALEXANDRE CASAS (39406), JULIO ALEXANDRE CASAS (39406), ROBERTA LUISOTTO CATOJO CASAS (55724), JURACI RODRIGUES HERNANDES (164007), doite, Seletos:  
Por ato 15/1.17. - Em Test.

JOSCARA DOMINGUES INACIO RIBEIRO  
Cod. Ser.: 495646310443047481003331  
18/03/2022 - 10:42:34 - Seletos: AA0193365, AA0193366



C21136AA0198365



C21136AA0198366

Rua Clodomiro Paes, nº 187 - Jardim Paulistano  
Sorocaba - SP - CEP 18040-740  
Fone: (15) 2101-6161  
www.juliocasas.com.br  
juliocasas@juliocasas.com.br

Julio Casas Imóveis  
Dept. Jurídico

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA  
CANTORIO REGIM - SOROCABA/SP



C11140AA0465330

**ABMI**  
Associação Brasileira  
de Médicos Imobiliários

**PQE**  
SECOVI SP

PROGRAMA  
QUALIFICAÇÃO  
ESSENCIAL